



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 368/2022

Data: 23/11/22

Ass. 19 14:16h

Ofício Gab. nº 528/2022

Serafina Corrêa, RS, 22 de novembro de 2022.

Sua Excelência

Vereador Jairo Vidmar

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 212/2022.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa vem, por meio deste, acusar o recebimento do Ofício nº 212/2022, que encaminha o Pedido de Providências nº 33/2022, no qual:

“Solicita ao Prefeito Municipal que realize o pagamento de décimo quart salário para as agentes de saúde”.

Os recursos utilizados para o pagamento da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde são oriundos do Fundo Nacional da Saúde e limitados ao pagamento do piso salarial. As despesas relacionadas a encargos trabalhistas e previdenciários, auxílio alimentação e férias remuneradas são custeadas integralmente pelo Município.

Não há qualquer previsão orçamentária, por parte do Governo Federal, que se destine a transferência de recursos financeiros para o Poder Executivo Municipal para fins de pagamento de 14º salário.

Cumprе ressaltar, também, que a classe em questão recebeu aumento e sua remuneração no primeiro semestre de 2022, através da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Diante do exposto, informamos que a demanda apresentada pelo nobre edil não é viável em termos orçamentários e, por hora, não será atendida.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal